

I - Descrição da necessidade da contratação:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha (GLP) para atender as unidades administrativas e acadêmicas da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) no interior do estado. A aquisição visa garantir o abastecimento contínuo e adequado, atendendo às demandas das unidades, com o objetivo de promover a eficiência operacional e o bem-estar das pessoas que dependem desses recursos para suas atividades diárias.

II - Descrição dos requisitos da contratação:

Os botijões de gás deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, conservação e segurança, observando todas as normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis ao produto. Não serão aceitos recipientes que apresentem avarias, tais como amassados, corrosão, lacres rompidos ou qualquer indício de vazamento. Todos os botijões deverão estar devidamente lacrados, íntegros e com as certificações exigidas, garantindo segurança no transporte, no manuseio e no armazenamento.

III - Levantamento de mercado:

Aquisição de gás de cozinha no formato de botijões P13 (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) e contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás em botijões e/ou sistemas tubulares.

IV - Descrição da solução como um todo:

Grupo: 91 - COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E CERAS

Item	Faculdade	Quantidade	Classe	Código	Descrição
1	(FAFIDAM - Limoeiro do Norte)	24	20 - COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS À BASE DE PETRÓLEO	51721	GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS
2	(FECLI - Iguatu)	24			
3	(FAEC - Crateús)	24			
4	(FACEDI - Itapipoca)	24			
5	(FECLESC - Quixadá)	72			
6	(CECITEC - Tauá)	24			
7	(Mombaça - Fazenda Amontada)	24			
8	(FECIL - Aracati)	24			
9	(FECISC - Canindé)	24			
10	(FACISC - Quixeramobim)	24			

	)				
TOTAL		288			

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa das quantidades de gás a serem contratadas foi elaborada com base no consumo médio mensal de gás de cozinha (GLP) das unidades da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), considerando as necessidades específicas de cada campus. Para as unidades acadêmicas, foi estimado o consumo médio de 2 (dois) botijões de gás P13 por mês, quantidade calculada a partir da demanda habitual relacionada às atividades desenvolvidas nos espaços institucionais, como laboratórios, áreas de apoio e demais setores que exigem o uso de gás. Para a unidade localizada no município de Quixadá, a estimativa foi ajustada em razão da existência de residência universitária, que exige um consumo maior de gás. Dessa forma, foi prevista a necessidade de 6 (seis) botijões de gás P13 por mês, considerando o uso contínuo nas cozinhas e demais áreas comuns destinadas aos estudantes.

VI - Estimativa do valor da contratação:

R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais). Foi calculado com base no valor da última contratação de fornecimento de gás, acrescido de 25%, e ajustado conforme a previsão de consumo para as unidades da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE). Esse ajuste levou em consideração as necessidades atuais de gás de cada unidade, incluindo a demanda adicional da residência universitária, além de outros fatores relevantes, como o número de botijões e as flutuações no consumo mensal.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A opção pelo **parcelamento** da aquisição dos botijões de gás justifica-se pela **limitação de espaço** para o armazenamento adequado da quantidade total de botijões necessárias. Considerando que as unidades não dispõem de infraestrutura suficiente para armazenar grandes volumes de gás de maneira segura, o que impossibilita a compra integral de uma só vez. Dessa forma, a contratação com fornecimento parcelado torna-se necessária, permitindo o abastecimento gradual conforme a demanda e garantindo condições adequadas de segurança e armazenamento.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

IX - Previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE de 2026.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Garantir o fornecimento essencial de gás de cozinha para assegurar as condições mínimas necessárias à preparação de cafés, chás e refeições para os colaboradores das faculdades. O objetivo é proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável e acolhedor, promovendo o

bem-estar dos funcionários e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no local de trabalho.

XI - Providências previamente à celebração do contrato:

A gestão do contrato será de responsabilidade do DIRETOR[A] de cada unidade, enquanto a fiscalização ficará a cargo do agente patrimonial designado, previamente, pela Administração Superior. Abaixo, segue a relação dos responsáveis pela gestão e fiscalização nas respectivas unidades:

Faculdade	Fiscal Técnico	Endereço
FAFIDAM - Limoeiro do Norte	Maria Lucenir Jerônimo Chaves CPF: 391.588.533-91 Matrícula: 0065451-5	Av. Dom Aureliano Matos, 2058 - Centro, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000
FECLI - Iguatu	Fernando Roberto Ferreira Silva CPF: 034.704.994-03 Matrícula: 0068481-3	Av. Dário Rabêlo, s/n - Vila Santo Antônio, Iguatu - CE, 63500-000
FAEC - Crateús	Lieselotte Rezende Bomfim CPF: 503.076.653-72 Matrícula: 0068971-8	Rua José Sabóia Livreiro - Altamira, Crateús - CE, 63704-155
FACEDI - Itapipoca	Norma Oliveira de Almeida CPF: 454.376.533-87 Matrícula: 006782.1-X	Av. Monsenhor Tabosa, s/nº, Coqueiros, CEP: 62.500-000
FECLESC - Quixadá	José Wellington Dias Soares CPF: 677.293.803-82 Matrícula: 0069241-7	Rua José de Queiroz Pessoa, 250 2554 - Planalto Universitário, CEP: 63.900-000
CECITEC - Tauá	Antonio José Melo de Queiroz CPF: 020.454.243-08 Matrícula: 300774.9-0	BR-020 - Bezerra de Sousa, Tauá - CE, 63660-000
Fazenda Amontada - Mombaça	Fernando Roberto Ferreira Silva CPF: 034.704.994-03 Matrícula: 0068481-3	Fazenda amontada, recreio - Recreio dos Bandeirantes, Mombaça - CE, 63610-000
FECIL - Aracati	João Rameres Régis CPF: 455.632.503-00 Matrícula: 0063051-9	Do Aterro, Aracati - CE, 62800- 000
FECISC - Canindé	Plácido Aderaldo Castelo Neto CPF: 4303631-C Matrícula: 391.709.003-10	Av. Dr. Aramis Paiva, 460 - Centro, Canindé - CE, 62700-000
FACISC - Quixeramobim	Alana de Freitas Pires CPF: 925.675.333-20 Matrícula: 300028.5-7	Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382 - Centro, Quixeramobim - CE, 63800-000

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais:

Não há impactos ambientais.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelo solicitante em conjunto com o apoio técnico finalístico a partir da análise das alternativas de atendimento das necessidades

elencadas pela área requisitante, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual. Nos termos do Decreto nº 35.283/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação é aprovado e assinado pelo solicitante e pelo apoio técnico finalístico, e referendado pelo Comitê Gestor de Aquisições e pela autoridade máxima da Instituição.

XIV - Anexos:

Servidor (ou equipe) responsável	Aprovado:
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Autoridade Competente